RESOLUÇÃO CA Nº 047/2016

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade Financeira e Tributária.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 9585/2016;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2017/1, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade Financeira e Tributária será 14 (quatorze) parcelas de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 06 de julho de 2016.

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Reitor em exercício